

EDITAL Nº. 001/2009 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Coordenadora do Curso de pós-graduação em Psicopedagogia Clínica desta Instituição Escolar torna pública a **Abertura de Inscrições à Seleção** para a **Admissão** ao curso de Psicopedagogia Clínica.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão recebidas **no período de 14/12/2009 a 12/02/2010** no horário das 13h as 22h30 de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados das 8h as 11h, na Central de Atendimento (Cal Center) – Faculdade de Educação São Luís de Jaboticabal, situada à Avenida Marechal Deodoro, nº. 465, Centro em Jaboticabal, São Paulo.

2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever graduados em curso de Pedagogia, e Graduados em curso de licenciatura em geral, que tenham Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional, bacharel em Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, com ênfase em educação.

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Requerimento a ser preenchido no local de inscrições dirigido à Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Clínica, indicando nome completo, número de cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico.

3.2 Original e cópia dos seguintes documentos:

3.2.1 cédula de identidade

3.2.2 histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação

3.2.3 comprovante de graduação em curso superior [certificado]

3.3 Curriculum Vitae completo com todas as atividades realizadas em 3 (três) vias, sendo uma delas devidamente documentada na qual sejam indicados todos os trabalhos realizados que permitam cabal avaliação do candidato.

3.4 Carta de Intenções/Interesse: ser redigida pelo candidato em formulário específico do curso, que pode ser obtido no local das inscrições ou pelo portal do site da Faculdade de Educação São Luís www.saoluis.br

3.5 No caso de inscrição, por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato de identidade do procurador e todos os relacionados nos itens 3.1 ao 3.4.

3.6 Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet, fax símile ou extemporâneas.

4 DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

Será publicada no portal do site www.saoluis.br a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

5 DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 A seleção constará das seguintes etapas:

EDITAL Nº. 001/2009 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Prova de títulos: julgamento do curriculum vitae, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, atividades profissionais relacionadas a educação para os licenciados e intervenção no caso dos profissionais da psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional.

Histórico Escolar da Graduação e Pós-Graduação: será analisado o desempenho acadêmico.

Carta de Intenções/Interesse: será analisada a justificativa e interesse.

5.2 Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 a 10 em todas as etapas.

6. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07(sete).

6.2 a ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão da maior média final obtida.

6.3 Em caso de empate terá preferência o candidato:

- De maior idade, conforme critérios de desempate do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/03, quando for o caso;
- Tenha obtido a maior média na prova de títulos.

7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será no período de **22/02 a 05/03/2010**

7.2 O curso terá início no dia 03/03/2010

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O resultado da seleção será publicado no portal do site da Faculdade de Educação São Luís www.saoluis.br e na Central de Atendimento, 10 (dez) dias úteis após a data de do encerramento das inscrições.

8.2 Os candidatos não aprovados poderão recorrer a revisão de notas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação dos resultados, por meio de requerimento dirigido à Coordenadora do Curso e protocolado no local das inscrições.

8.3 A Coordenadora terá prazo de 5 (dias) úteis a contar da data do protocolo para informar o resultado da revisão de notas.

8.4 A inscrição pressupõe o inteiro conhecimento das regras contidas nesse Edital e aceitação das mesmas.

Jaboticabal, 10 de dezembro de 2009